



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº
138/97

C. M. E. B. P.	138/97
PROT. GERAL	03
Fto.	a)
[Signature]	

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo Bragantino.

ASSUNTO: Solicita informações sobre a forma de fiscalização do uso de caçambas e o destino do entulho coletado no Município.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 05/08/1997

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Lei nº 2844, de 10 de maio de 1995, dispõe sobre a regulamentação dos serviços de remoção de entulhos com caçambas;

CONSIDERANDO que a referida lei traz exigências como colocação de sinalização refletora tipo "olho de gato" com objetivo de facilitar sua visualização pelos motoristas e a informação de onde serão depositados os entulhos coletados;

CONSIDERANDO que verifica-se que empresas prestadoras desse serviço vêm lançando os resíduos em vários pontos da cidade, vindo algumas vezes a prejudicar a arborização de determinados loteamentos;

CONSIDERANDO ainda que alguns moradores acabam utilizando as caçambas para depósito de lixo doméstico,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

138-A

C. M. E. B. P.	1321/97
PROT. GERAL M.	04
Fil.	
a)	<i>[Signature]</i>

- 1- Qual o destino dado ao entulho coletado no Município?
- 2- Há fiscalização visando o cumprimento da exigência de sinalização nessas caçambas?
- 3- A Prefeitura tem conhecimento da utilização das caçambas como depósito de lixo doméstico pelos usuários do serviço? Qual a providência que está sendo tomada?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997

A.) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

138-D

PIDOP-16/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1371/97
Fa. 05
a) mg

Bragança Paulista, 21 de agosto de 1997.

Assunto: Pedido de Informações nº 138/97

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, temos a informar o seguinte:

1) Os entulhos coletados, estando sendo depositados em terrenos de particulares a pedido de interessados para execução de sterros.

Estudos estão sendo elaborados para resolver a questão de maneira mais técnica.

2) Há fiscalização, entretanto determinações mais rígidas nos cumprimentos das legislações de trânsito estão sendo tomadas.

3) A Divisão de Serviços Municipais (DSM) já notificou as empresas coletoras de entulhos para que o lixo doméstico não seja depositado nas caçambas. Caso persista, as empresas estarão sujeitas à punições conforme notificação já enviadas.

Atenciosamente,

ENZO NIVALDO GRASSON

Diretor do Deptº de Obras Públicas